



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resolução COMSEA nº 03/2022,

14 de fevereiro de 2022.

Dispõe de maneira decisória sobre a composição da Comissão Especial Eleitoral do COMSEA biênio 2022- 2024.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Rio Preto, conforme decisão de seu pleno, reunião ordinária de fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições legais, conforme previsto na Lei nº 9.188/04 e suas alterações, Decreto nº 18.644/20, em especial no Capítulo III, seção II;

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a **comissão especial eleitoral** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para iniciar o processo eleitoral da vacância dos representantes da sociedade civil, Decreto nº 18.644/04, art. 5º § 2º, inciso III – *Associação de classes profissionais e empresariais*:

Cargo	Nome	Representante
Coordenador	Ana Beatriz Frata Bronca	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Relator	Camila Pacífico Sparvoli	Secretaria Municipal. de Assistência Social
Assistente	Fernanda dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Assistente	Leila Nasser Lopes	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assistente	Livia Maria Vetorelli Borges	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Compete a comissão eleitoral, o disciplinado no Capítulo III, Seção II do Decreto nº 18.644/20.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIOGO SANCHES
PRESIDENTE COMSEA
BIÊNIO 2022/2024